



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.780 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa uma “Moção de Aplauso” a Matheus da Costa Coelho Bumussa, natural de Campina Grande, nascido em 3 de outubro de 1994, notável futebolista paraolímpico brasileiro e dedicado goleiro da Seleção Brasileira de Futebol de Cegos.

JUSTIFICATIVA

Matheus da Costa Coelho Bumussa é um exemplo inspirador de determinação, habilidade e paixão pelo esporte. Sua jornada começou em 2012, quando foi introduzido ao futebol de 5 por um amigo, demonstrando desde então um talento notável e uma dedicação incansável à modalidade. Em março de 2018, seu comprometimento e habilidade foram reconhecidos com a convocação para compor o elenco da Seleção Brasileira de Futebol de Cegos, um marco significativo em sua carreira esportiva.

Além de representar o Brasil internacionalmente, Matheus desempenhou um papel crucial como goleiro na conquista do pentacampeonato dos Jogos Parapan-Americano realizados em Santiago, Chile. Sua atuação não apenas contribuiu para o sucesso do time brasileiro, mas também serviu como fonte de inspiração para muitos jovens atletas, especialmente aqueles que enfrentam desafios visuais.

A trajetória de Matheus da Costa Coelho Bumussa é um exemplo brilhante de como o esporte pode ser um meio de superação e excelência, independente das barreiras físicas. Sua história ressalta a importância do apoio e da inclusão no esporte, bem como o potencial do esporte paralímpico em elevar o espírito humano.

Portanto, é com grande admiração e respeito que solicito a esta Casa Legislativa que conceda uma Moção de Aplauso a Matheus da Costa Coelho Bumussa, reconhecendo suas conquistas excepcionais e seu papel como embaixador do esporte paralímpico e do talento brasileiro no cenário mundial.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027